



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO pelos 100 anos do artista plástico andreense Luiz Sacilotto, a ser comemorado no dia 22 de abril de 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, por meio deste voto, expressa seu mais caloroso aplauso aos 100 anos do artista plástico andreense Luiz Sacilotto, comemorado no dia 22 de abril de 2024.

Desenhista, pintor e escultor brasileiro, Sacilotto conquistou reconhecimento internacional na década de 1940 e foi um dos pilares do abstracionismo e da arte concreta no Brasil, a partir do uso de cores e de formas geométricas em suas obras.

Parte de sua obra pode ser apreciada nas ruas de Santo André, com destaque para a Concreção 005, localizada no calçadão da Oliveira Lima, com a rua Lins de Albuquerque, Concreção 011 em frente ao Parque Central, e o painel eternizado no Sesc Santo André.

O artista ainda dá nome à Casa do Olhar, onde acontece neste período de comemorações do seu centenário a exposição "Sacilotto em Movimento", um tributo à trajetória e ao legado deste que é um dos grandes mestres da arte brasileira.

A mostra tem curadoria do diretor artístico e historiador da arte, Reinaldo Botelho, e apresenta uma abordagem biográfica do artista, proporcionando ao público uma visão detalhada de sua vida, obra e influências.

Além disso, destaca-se o vínculo e as relações sociais, artísticas e culturais de Luiz Sacilotto com a cidade de Santo André, enaltecendo a riqueza e a diversidade do cenário cultural local.

Que o legado do mestre Luiz Sacilotto continue a inspirar gerações futuras de artistas da nossa cidade e do mundo.

Assim, REQUEIRO, ouvido o douto plenário, a inscrição em suas atas de **VOTO DE APLAUSO** pelos 100 anos do artista plástico andreense Luiz Sacilotto, a ser comemorado no dia 22 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.